ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de contratação de seguro veicular, para atender o veículo FIAT CRONOS PREC. 1.3 A/T, ANO 2024/2025, de patrimônio da Câmara Municipal de Guaraciama, durante o período de 12 (doze) meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Guaraciama dispõe de veículo oficial **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 A/T, ano 2024/2025**, destinado ao atendimento das demandas administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo. Esse automóvel é utilizado em deslocamentos oficiais, viagens de representação e no apoio às atividades administrativas, sendo, portanto, um bem essencial para o pleno funcionamento da Casa Legislativa.

Diante da necessidade de preservar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados, faz-se imprescindível a contratação de seguro veicular com cobertura total. O seguro deve abranger **roubo, furto, colisões, danos materiais e pessoais causados a terceiros**, assegurando a proteção do veículo contra riscos que possam comprometer tanto a integridade física do bem quanto a disponibilidade de seu uso para o atendimento das finalidades públicas.

A ausência de cobertura exporia o patrimônio da Câmara a riscos financeiros consideráveis em casos de sinistros, o que poderia acarretar despesas imprevistas e comprometer a execução orçamentária e a economicidade administrativa. Assim, a contratação visa assegurar a **eficiência, a segurança e a continuidade do serviço público**, alinhando-se aos princípios previstos no art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 A/T, ano 2024/2025, de patrimônio da Câmara Municipal de Guaraciama**, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo aos seguintes requisitos:

1. ***Cobertura mínima obrigatória***:
 - Roubo, furto e incêndio;
 - Colisões e danos próprios;
 - Danos materiais e corporais causados a terceiros;
 - Assistência 24 horas, incluindo guincho e serviços emergenciais;
 - Cobertura para vidros, faróis e lanternas, conforme prática de mercado.

2. **Requisitos contratuais e administrativos**:
 - Vigência mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da apólice;
 - Emissão da apólice em nome da **Câmara Municipal de Guaraciama**, como única beneficiária;

- Atendimento imediato em caso de sinistro, com central de apoio 24 horas;
- Cobertura compatível com o valor de mercado do veículo, conforme tabela de referência (FIPE).

3. **Aspectos técnicos e de conformidade**:
 - A seguradora deve estar regularmente autorizada a operar pela **Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**;
 - Observância das normas técnicas e regulamentares vigentes para o setor de seguros;
 - Possibilidade de renovação do contrato, conforme interesse da Administração e limites legais.

Esses requisitos são indispensáveis para assegurar a **proteção integral do patrimônio público**, a continuidade da prestação de serviços e o atendimento às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **contratação de seguro veicular com cobertura total** para o automóvel oficial da Câmara Municipal de Guaraciama, **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 A/T, ano 2024/2025**, pelo período de 12 (doze) meses.

O seguro deverá contemplar proteção contra **roubo, furto, incêndio, colisões e danos causados a terceiros (materiais e pessoais)**, além de incluir serviços de **assistência 24 horas**, com suporte para guincho, pane elétrica ou mecânica, troca de pneus e demais situações emergenciais previstas em apólices de mercado.

A contratação visa assegurar a **continuidade da utilização do veículo em atividades legislativas e administrativas**, prevenindo riscos financeiros e garantindo a preservação do patrimônio público. A cobertura deverá ser compatível com o valor de mercado do automóvel, tomando como base a tabela FIPE, e emitida em nome da Câmara Municipal, como beneficiária exclusiva.

Assim, a solução como um todo contempla:

- A **proteção integral do bem público**, evitando prejuízos financeiros ao erário;
- A **garantia de eficiência e segurança** no uso do veículo oficial;
- A **mitigação de riscos** relacionados a acidentes, furtos ou sinistros;
- A **otimização da gestão administrativa**, por meio da transferência do risco à seguradora devidamente autorizada pela SUSEP.

Portanto, a contratação do seguro veicular é a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

A descrições e quantitativos encontra-se abaixo descriminadas:

Item	Produto	Unid.	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR COM COBERTURA TOTAL CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÕES E DANOS CUSADOS A TERCEIROS DO VEICULO FIAT - CRONOS PREC. 1.3 A/T, FLEX, ano 2024/2025, Placa TCO7F78, AUTOMÓVEL MARCA: FIAT, MODELO: CRONOS PREC., MOTOR: 1.3, FLEX CHASSI: 8AP359AHTSU406795, NUM. DE LUGARES: 5 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: FLEX; ANO FABRICAÇÃO: 2024 ANO MODELO: 2025 DA CÂMARA DE GUARACIAMA.	Serv.	01	1.993,81	1.993,81

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação é de **R$ 1.993,81(hum mil novecentos e noventa e três mil e oitenta e um centavos)**, de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através do Portal PCNP e ajunto às empresas que trabalham no ramo.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso em análise, a solução **não comporta parcelamento**, uma vez que o objeto refere-se à **contratação de seguro veicular integral** para o automóvel **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 A/T, ano 2024/2025**, pelo período de 12 (doze) meses.

O seguro veicular constitui um serviço **unitário, indivisível e contínuo**, cuja apólice deve ser emitida em sua totalidade, contemplando todas as coberturas necessárias (roubo, furto, colisões, danos a terceiros, assistência 24 horas, entre outros). Assim, a divisão em parcelas comprometeria a eficácia da contratação, inviabilizando a proteção integral do bem público e descaracterizando a natureza do serviço.

Adicionalmente, a contratação em lote único garante **maior segurança jurídica, uniformidade de coberturas e economicidade**, assegurando que todos os riscos do veículo estejam concentrados em uma única apólice, o que evita lacunas na cobertura e reduz a complexidade da gestão contratual.

Dessa forma, justifica-se a **não adoção do parcelamento da solução**, por se tratar de

serviço técnico e administrativo que deve ser contratado de forma única, direta e indivisível, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade da prestação dos serviços públicos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação de **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel oficial da Câmara Municipal de Guaraciama não possui caráter interdependente em relação a outras contratações em andamento. Trata-se de um serviço **autônomo e específico**, cuja finalidade é exclusivamente a proteção patrimonial e a mitigação de riscos associados ao uso do veículo **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 A/T, ano 2024/2025**.

Entretanto, pode ser considerada como **contratação correlata** a manutenção geral do veículo, incluindo revisões periódicas, serviços mecânicos e aquisição de combustíveis, na medida em que tais ações se relacionam ao bom funcionamento do automóvel. Contudo, essas demandas são tratadas em processos licitatórios ou contratações distintas, não havendo dependência direta entre elas e o seguro veicular.

Assim, conclui-se que a presente contratação é **independente** e deve ser processada de forma isolada, garantindo a integralidade da apólice de seguro e a efetiva proteção do patrimônio público.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação do **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel oficial da Câmara Municipal de Guaraciama está em pleno alinhamento com o **planejamento institucional e orçamentário** da Casa Legislativa.

O seguro do veículo integra as ações de **gestão patrimonial e de manutenção dos serviços administrativos**, previstas no planejamento anual da Câmara, e encontra respaldo na **dotação orçamentária própria** destinada à manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme já consignado na ficha de dotação constante no processo administrativo.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público**, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A proteção do veículo oficial é parte fundamental da estratégia de preservação dos bens públicos e de mitigação de riscos, assegurando que o patrimônio destinado ao cumprimento das funções legislativas esteja devidamente protegido contra imprevistos.

Portanto, a contratação harmoniza-se com o **planejamento orçamentário e estratégico** da Câmara Municipal, garantindo coerência entre as necessidades identificadas, os objetivos institucionais e a execução financeira prevista para o exercício.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação do **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel oficial da Câmara Municipal de Guaraciama, esperam-se os seguintes resultados:

- **Proteção integral do patrimônio público**, garantindo a cobertura contra roubo, furto, colisões, incêndio e danos a terceiros, evitando prejuízos financeiros ao erário;
- **Continuidade dos serviços administrativos e legislativos**, assegurando a disponibilidade do veículo para deslocamentos institucionais, viagens oficiais e atividades de representação;
- **Redução de riscos financeiros** para a Administração, mediante a transferência da responsabilidade por eventuais sinistros à seguradora contratada;
- **Segurança e tranquilidade operacional** para o uso do veículo oficial, com suporte de assistência 24 horas em situações emergenciais;
- **Conformidade legal e administrativa**, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da eficiência, economicidade e proteção do interesse público.

Assim, os resultados pretendidos convergem para a **boa gestão patrimonial, o uso racional dos recursos públicos e a garantia da eficiência da atividade legislativa**, preservando o veículo oficial como ferramenta de apoio essencial ao desempenho das funções institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para viabilizar a contratação do **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel oficial da Câmara Municipal de Guaraciama, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Elaboração e aprovação dos documentos técnicos** necessários à instrução processual, tais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Termo de Referência (TR);
2. **Indicação e reserva da dotação orçamentária** adequada, conforme já previsto na Lei Orçamentária Anual, garantindo a compatibilidade entre a despesa e a programação financeira do exercício;
3. **Definição da modalidade de contratação**, observando-se os critérios da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
4. **Publicação do instrumento convocatório** em conformidade com as exigências legais, assegurando a transparência, a competitividade e a ampla participação de seguradoras devidamente autorizadas pela SUSEP;
5. **Designação de gestor e fiscal do contrato**, para acompanhar a execução, registrar ocorrências, atestar apólices e garantir a fiel observância das condições pactuadas;
6. **Registro e arquivamento de toda a documentação** relativa ao processo, garantindo a rastreabilidade, a publicidade e a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Com a adoção dessas providências, a contratação estará devidamente instruída e em conformidade com as normas legais, assegurando a proteção do patrimônio público e a

continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação de **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel oficial da Câmara Municipal de Guaraciama **não gera impactos ambientais diretos significativos**, uma vez que se trata de serviço de natureza administrativa e financeira, relacionado exclusivamente à proteção patrimonial por meio de apólice de seguro.
Contudo, de forma indireta, pode-se considerar que a manutenção da proteção do veículo oficial contribui para:

- **Garantir a continuidade do uso adequado do automóvel**, preservando seu ciclo de vida útil e evitando a necessidade de substituição precoce, o que reduz impactos relacionados à produção de novos veículos;
- **Estimular boas práticas de condução e manutenção preventiva**, já que o seguro exige regularidade de revisões e cuidados com o bem, o que pode contribuir para menor emissão de poluentes e maior eficiência no consumo de combustível;
- **Adoção de medidas de destinação correta de resíduos** (como vidros, peças e componentes substituídos em eventuais sinistros), em conformidade com as exigências ambientais e práticas do setor automotivo.

Assim, conclui-se que a contratação é **ambientalmente viável e responsável**, sem gerar riscos relevantes ao meio ambiente, estando alinhada às políticas de sustentabilidade administrativa e de preservação do patrimônio público.

12. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do **seguro veicular com cobertura total** para o automóvel **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 A/T, ano 2024/2025**, de propriedade da Câmara Municipal de Guaraciama, mostra-se **plenamente viável**, tanto do ponto de vista técnico quanto administrativo, financeiro e jurídico.

a) Viabilidade técnica:
O serviço é oferecido amplamente no mercado por diversas seguradoras devidamente autorizadas pela **Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**, atendendo às necessidades específicas de cobertura contra roubo, furto, colisões, danos a terceiros e assistência 24 horas.

b) Viabilidade administrativa:
A Câmara Municipal dispõe de equipe responsável e estrutura organizacional apta para acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e a adequada utilização do serviço.

c) Viabilidade financeira:
Há dotação orçamentária específica consignada para essa finalidade, conforme previsto na programação financeira da Câmara, o que garante a compatibilidade entre a despesa e o

planejamento orçamentário vigente, assegurando a **economicidade e a responsabilidade fiscal**.

d) Viabilidade jurídica:
A contratação observará os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a legalidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Portanto, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, constituindo medida indispensável para a proteção patrimonial e para a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Guaraciama.

Guaraciama/MG, 25 de agosto de 2025

EDSON DE SALES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal